



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2026

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 42.2025 – ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER
EXECUTIVO**

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2025 CELEBRADO ENTRE A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E O **BANCO BRASIL S/A**, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO “**DEPÓSITO EM GARANTIA**”, VINCULADO A OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MP Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência 3582, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5111-02, estabelecido na Praça XV de Novembro, 329 - 5º andar, Centro, Florianópolis -SC, CEP 88010-400, neste ato representado pelo seu Gerente-Geral, Senhor **GUILHERME BERTOLDO**, casado, identidade nº 3136053896, expedido pelo Detran/SC, CPF nº 053.350.029-05, doravante denominado BANCO, e, do outro, a União, por intermédio da **Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF**, com sede na Rodovia SC 401, KM 2,3 - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0153-20 por meio de sua Coordenação-Geral, consoante Decreto Federal 11.348, de 01 de janeiro de 2023, Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, neste ato representado pelo Coordenador-Geral substituto, Senhor **LEONARDO MAGALHÃES MACHADO**, casado, portador da carteira de identidade nº 10765450-1, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 070.509.147-38, designado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 487, de 5 de maio de 2025, publicada na edição 84, seção 2, página 60, do Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, combinado com a Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, publicada na Edição 142, Seção 1, página 143, do Diário Oficial da União, em 30 de julho de 2025; e observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si justa e acertada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com a União, por intermédio da Central De Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no Acordo De Cooperação Técnica Nº 42/2025, firmado com o BANCO em 08/04/2025, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União, em 11/04/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADESÃO AOS SERVIÇOS - A CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, à prestação de serviços constantes no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2025, bem como todas suas Cláusulas e Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – A vigência deste Termo de Adesão está atrelada à vigência Acordo de Cooperação Técnica 42/2025, bem como de seus eventuais termos aditivos, sendo a data máxima de 07/04/2035.

Parágrafo Único – A partir da assinatura do presente Termo de Adesão, todo e qualquer

Termo de Cooperação Técnica formalizado entre o **BANCO** e a **CONTRATANTE** para o mesmo objeto deixará de ter validade.

Fica eleito o Foro da Comarca Florianópolis/SC para dirimir eventuais dúvidas atinentes ao presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas por entendimentos diretos entre as partes.

E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo em duas vias, para os efeitos legais a que este se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Florianópolis, na data da assinatura.

GUILHERME BERTOLDO
Gerente-Geral
BANCO DO BRASIL



Documento assinado digitalmente
GUILHERME BERTOLDO
Data: 09/03/2026 09:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO MAGALHÃES MACHADO
Ordenador de Despesas/Coordenador-Geral da UniPRF substituto
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - UniPRF

SÃO TESTEMUNHAS:

1- **José Carlos Bastos Porto** - CPF: 082.206.757-99

2- **Misael Torquato Souza** - CPF: 024.372.319-94

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BASTOS PORTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 20/02/2026, às 14:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MAGALHAES MACHADO, Coordenador(a)-Geral da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal substituto(a)**, em 20/02/2026, às 15:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MISAE TORQUATO SOUZA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/02/2026, às 08:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71633313** e o código CRC **CB9D5121**.